



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

Rua Dr. Candido Ulhoa 250 – Centro

CEP 38570-000

Estado de Minas Gerais

000004

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2020 DATA: 30/03/2020 PROCESSO 41/2020

CONTRATADO: PULMONAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA
pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.298.204/0001-44

A Prefeitura Municipal de Guarda-Mor-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 01/2020, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, com base no Art. 24 Inc. IV e Lei 13.979/20 da referida Lei. Torna público que dispensou a licitação para contratação direta da empresa: **PULMONAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.298.204/0001-44, com sede Av: Raulino Cotta Pacheco, nº 445, bairro Osvaldo Rezende, na cidade de Uberlândia- MG para **AQUISICAO DE VENTILADOR PULMONAR PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA MOR**, para atendimentos a pacientes do município de Guarda Mor .

I - FUNDAMENTO

Fica assegurado entre as partes que o regime jurídico é o do Direito Administrativo, cujo contrato se celebra com base no Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei 8.666/93, alterada pela 8.883/94, em especial aos artigos 24 e Lei 13.979/20.

II- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O processo de dispensa se justifica, em virtude da real necessidade que o município tem em suprir a falta do equipamento, que servirá de suporte para eventual necessidade em razão do atual momento de contaminação pela pandemia do COVID/19 e em muito beneficiaram a comunidade.

III – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços foram coletados pela Secretaria Municipal de Saúde através de pesquisa de mercado.

O valor estimado para os gastos é de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais) durante a vigência inicial do contrato.

As despesas com execução da contratação correrá a conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentárias vigentes no exercício de 2020: 02.05.01.10.302.1012.1012.4.4.90.52.00- Rec. próprios 15% 1.02.00 ficha 193.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/20, submeto o ato ao prefeito municipal para ratificação e devida publicidade.

Guarda Mor, 30 de Março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

Rua Dr. Candido Ulhoa 250 – Centro

CEP 38570-000

Estado de Minas Gerais

000000000

Marcelo Barbosa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

Portaria nº 01/2020

Anderson Martins de Souza

Anderson Martins de Souza
Membro da Comissão de Licitação.

Portaria nº 01/2020

Fernando Correa de Oliveira

Fernando Correa de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação.

Portaria nº 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

Rua Dr. Candido Ulhoa 250 – Centro

CEP 38570-000

Estado de Minas Gerais

000000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Presidente da Comissão de Licitações que dispensou a licitação para contratação da Empresa: PULMONAR COM. DE EQUIP. BIOMEDICOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ/MF sob o N° 26.298.204/0001-44, com sede à AV Raulino Cotta Pacheco, nº445, Bairro Osvaldo Rezende, na cidade de Uberlândia- MG, AQUISICAO DE VENTILADOR PULMONAR PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA MOR.com valor estimado de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais) .

Publique-se

Guarda-Mor, 30 de Março de 2020.


Edgar Jose de Lima
Prefeito Municipal